



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**



**REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO**

28º RELATÓRIO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</p>
---	--

1- INFORMAÇÃO GERAIS:

➤ LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

- a) **Avenida Ayrton Senna e Avenida Porto Velho;** levantamento dos pontos para recuperação do pavimento asfáltico.
- b) **Data e Horário;** Dia 04 do mês 05 de 2016 horário; 10:40.

➤ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);

➤ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;

- Leomarks Dion Mariano da Silva, **Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A.**

2- OBJETIVO GERAL.

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse público, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 04 do mês de Maio, de 2016, o Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho da Agência Reguladora, juntamente com Leomarks Dion Mariano da Silva Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A, realizaram in 'loco' o levantamento dos pontos danificados no asfalto ocasionado pelos rompimento.

Tendo em vista que os retrabalhos já realizados nos locais não tem apresentado uma qualidade satisfatória, ocorreram algumas irregularidades que comprometeram a vida útil do pavimento asfáltico, com isso é necessário realizar a retirada material aplicado (material asfáltico) e realizar novamente uma outra aplicação para essa correção, lembrando que os pontos já corrigidos foi realizados em período chuvoso, onde comprometeu a qualidade do serviço. No em tanto mediante o contrato 004/2015 a concessionária fará correções ou retrabalhos das atividades realizada pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE BURITIS S/A, nos seguintes pontos;

- **Avenida Porto Velho** – foi identificado aproximadamente 05 pontos para reparos.
- **Avenida Ayrton Senna** – foi identificado aproximadamente 05 pontos para reparos.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS <u>AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</u></p>
---	---

4 -PARECER TÉCNICO:

O levantamento realizado está de acordo com o Contrato nº 004/PMB/2015, **Clausula 25ª (DA FISCALIZAÇÃO):. 25.11.**

A CONCESSÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho



5 – 28º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

✓ **Avenida Ayrton Senna;**



Foto 01: falta reparos



Foto 02: falta reparos



Foto 03: afundamento no local dos reparos aparentemente devido a má compactação da base.



Foto 04: afundamento no local do reparo aparentemente devido a má compactação da base.



Foto 05: ponto recuperado porem danificado devido o excesso de água na localidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

✓ **Avenida Porto Velho;**



Foto 06: pontos a ser recuperados.



Foto 07: pontos a ser recuperado.



Foto 08: ponto recuperado porem recalcado aparentemente devido a má compactação da base, localizado na Avenida Porto Velho com a Avenida Monte Negro.



Foto 09: ponto a ser recuperado na Avenida Proto Velho.



Foto 10: ponto a ser recuperado na Avenida Porto velho.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**